

DECRETO Nº. 2.536 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

**APROVA LOTEAMENTO
DENOMINADO “BAIANO CIRINO”, NA
SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Iturama, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi elaborado o projeto de levantamento com a finalidade de aprovação do loteamento denominado n “Baiano Cirino”, situado na zona urbana da sede do município;

Considerando que no projeto foram obedecidas as normas e diretrizes do Plano Diretor Físico do Município;

Considerando que desta forma o município poderá arrecadar Imposto Predial e Territorial Urbano reforçando a receita.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento denominado “Baiano Cirino”, situado na zona urbana da sede deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 29 (vinte e nove) de dezembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal